

ATA EM MINUTA

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO -

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como o estatuído no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da aprovação da Proposta n.º 1/AFB/2025 em Assembleia de Freguesia de 18 de dezembro de 2025, a Assembleia de Freguesia de Benfica deliberou aprovar em minuta a ata referente às deliberações a seguir discriminadas, tomadas na Sessão Extraordinária de 15 de outubro de 2026, realizada nos termos da convocatória constante do Edital n.º 5/AFB/2026:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

1. ELEIÇÃO DE UM VOGAL - PARA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA;

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por escrutínio secreto;*

2. PROPOSTA N.º 911/2026 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO, ATÉ AO MONTANTE DE €1.729.652,73, AO ABRIGO DO ARTIGO 118.º DA LEI N.º 73-A/2025, 30 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026), DESTINADO AO FINANCIAMENTO TRANSITÓRIO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO, COM AMORTIZAÇÃO EM FUNÇÃO DOS RECEBIMENTOS DO IHRU, I.P., E AMORTIZAÇÃO TOTAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027;

Votação	Forças Políticas	Votos	<u>Deliberação</u>
<i>A favor</i>	PS, BE, CH	12	<i>Aprovada</i>
<i>Contra</i>	CDU	1	
<i>Abstenções</i>	PSD, IL, CDS	5	
TOTAL		18	

Lisboa, 23 de outubro de 2026

